



REQUERIMENTO

Nº 67/2026

MATOZINHOS/MG, 28 de abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos/MG

Gercy Gonçalves do Carmo, vereador que abaixo subscreve, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, por intermédio do setor competente, que sejam prestadas as seguintes informações:

1. Quem foi o responsável pela instalação de cerca com corrente em local destinado à passagem de pedestres, situado no pátio em frente à Igreja de São Sebastião;
2. Se houve autorização formal para a instalação da referida estrutura;
3. Se já foram adotadas providências por parte do Poder Executivo quanto à situação relatada, tendo em vista que tal intervenção, ao que tudo indica, pode ferir a legislação vigente, especialmente no que se refere à mobilidade urbana e à acessibilidade, prejudicando, de forma mais grave, pessoas com mobilidade reduzida, em especial cadeirantes.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação enviada por uma colega aqui desta casa legislativa se justifica pela necessidade de esclarecimentos acerca da instalação de obstáculo em área destinada à circulação de pedestres, o que pode comprometer o direito de ir e vir da população.

Ressalta-se que a mobilidade urbana deve priorizar a acessibilidade universal, garantindo condições adequadas de deslocamento a todos os cidadãos, especialmente pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. A instalação de barreiras físicas em áreas de travessia ou circulação de pedestres contraria princípios fundamentais de inclusão e segurança, podendo configurar inadequação frente às normas legais vigentes.

Importante destacar que este Vereador é autor de lei municipal nº 2565/ de 22/8/2025 (Lei dona Edsolina) já aprovada com o objetivo de promover e assegurar melhores condições de acessibilidade às pessoas com mobilidade reduzida, reforçando o compromisso do Poder Legislativo com a eliminação de barreiras urbanísticas e a promoção da inclusão. Assim, a manutenção de obstáculos como o ora questionado mostra-se incompatível com os avanços legais já conquistados no município.

Dessa forma, a obtenção das informações solicitadas permitirá a esta Casa Legislativa exercer sua função fiscalizadora, bem como oferecer respostas claras e fundamentadas à população.

Com meus sinceros cumprimentos,

Gercy Gonçalves do Carmo
Vereador

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **GERCY GONÇALVES DO CARMO**, CPF: 829.42*.**6-*0 em **28/04/2026 13:35:06**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13E1.5A35.505Z.9216.2755**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **25A.41B** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO - Nº 67/2026**.

Elaborado por **MARIANA ALVES DE CARVALHO**, CPF: 015.90*.**6-*0, em **28/04/2026 12:12:10**, contendo 338 palavras.





Código de Autenticidade deste Documento: 12R3.5V12.3098.K17U.6257



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>

PROPOSIÇÃO APROVADA PELO PLÊNARIO
COMUNIQUE-SE

EM: 28 / 04 / 2026

Pl

Servidor(a)

